



**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Coordenadoria de Pesquisa**  
**Bolsistas PROBIC-FAPERGS-2023-2024**

Alana Araldi Dalpiaz

Arthur Pandolfo

Bianca Stella Prigol

Bruna Toscan Menegazzi

Camilli Bortolini

Carine Cristina Serafim Matos

Carla Giovana Chies Orlandi

Erica Formaio Ramos

Érica Somensi Vescovi

Julia Pedroni

Laura Buganção Perozzo

Laura Ferrazzi Finger

Lucas Lima Tedesco

Mariele Castellani

Pedro Bender Randon

Rafael Roger Pereira Machado

Rafael Sartori Flores

Tamyres Vitoria Dequi Giovani da Silva

Vanessa Bueno Pereira

Vitória Berteli

Vitória Regina Machado Beck

### **Atenção Bolsista!**

**Informe sua conta-corrente e agência (Banrisul) à Coordenadoria de Pesquisa, através do e-mail [espelin@ucs.br](mailto:espelin@ucs.br), até o dia 30 de junho de 2023.**

#### **Orientações para os acadêmicos selecionados com uma bolsa PROBIC/FAPERGS 2023-2024**

- Para implementar a bolsa, o estudante deve ter uma conta-corrente no Banco Banrisul, na qual a FAPERGS fará o depósito mensal de R\$ 700,00 durante o período de vigência da bolsa.
- Deve fazer o seu cadastro no SigFapergs ([www.fapergs.rs.gov.br](http://www.fapergs.rs.gov.br)) e anexar: a cópia de um documento (o cartão da conta) que indique o número da sua conta e agência no Banrisul; a cópia do seu CPF e do seu RG(ambos os lados dos documentos), comprovante da matrícula atualizado, todos estes documentos devem ser anexados no link Dados Pessoais/envio de documentos pessoais/tipo de documento/outros documentos pessoais, até o dia 14 de julho, **impreterivelmente, inclusive para os alunos que renovaram a bolsa.**
- O bolsista receberá um comunicado da COPE sobre o Termo de Outorga. As assinaturas serão coletadas por meio da Plataforma Clicksign, por isso, não será necessário incluir a assinatura digitalizada no documento. O bolsista, o orientador, o representante legal e as testemunhas deverão assinar o Termo de Outorga até o dia 25 de agosto. Não será necessário o envio de documento físico assinado.
- Deve também possuir um e-mail e informá-lo na Ficha de Controle de Efetividade para contato com a Coordenadoria de Pesquisa durante o período de vigência da bolsa.

#### **Durante o período de vigência da Bolsa, o estudante deverá:**

- cumprir o plano de atividades e o cronograma apresentados na solicitação da bolsa;
- entregar a efetividade mensal no prazo estabelecido;
- participar do XXXI Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS em 2023(bolsistas renovados), evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho. Bolsistas novos deverão apresentar seu trabalho no XXXII EJP em 2024;
- organizar seu currículo *Lattes* e mantê-lo atualizado.

O ótimo rendimento acadêmico do bolsista é um dos importantes critérios para a concessão de bolsas de iniciação científica de qualquer modalidade.

**Caso seja necessário substituir o bolsista, a documentação deve ser entregue na Coordenadoria de Pesquisa, até o dia 08 de cada mês, sendo o último prazo em 05/06/2024.**

**Contatos com a Coordenadoria de Pesquisa (54) 3218-2118 ou [espelin@ucs.br](mailto:espelin@ucs.br).**